



EDITAL nº 0003/2025
PROCESSO SELETIVO
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES-INSTRUTORES
Curso de Formação de Lideranças Comunitárias em Economia Solidária

A Escola dos Trabalhadores 8 de Março, em parceria com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP), torna público o presente Edital para a seleção de profissionais para compor cadastro reserva de **professores/instrutores**, referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4716/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para contratação de professores/instrutores, na modalidade **Microempreendedor Individual (MEI)**, será regido por este Termo de Referência e executado pela Escola dos Trabalhadores 8 de Março.

1.2. A íntegra do Edital deste Processo Seletivo estará disponível no portal da Escola dos Trabalhadores 8 de Março: <https://www.escola8demarco.com.br>.

1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações referentes ao Processo Seletivo.

1.4. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	10/05/2025
Período para envio dos Currículos Vitae	10/05/2025 a 16/05/2025
Análise dos CVs	17/05/2025
Entrevistas Individuais (se necessário)	19/5/2025
Publicação do resultado dos(as) Selecionados(as)	21/05/2025
Homologação dos Resultados	22/05/2025

2. CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Professor(a)/Instrutor(a) para curso de Formação de Lideranças Comunitárias em Economia Solidária

Número de vagas: Cadastro reserva de até 8 (oito) profissionais

Atribuições:

- Ministrar aulas presenciais nos municípios de Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Canoas;

Escola das Trabalhadoras e Trabalhadores 8 de Março
Rua Joaquim Nabuco, 177, Bairro Rio Branco - Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul
www.escola8demarco.com.br - escola8m2023@gmail.com



EDITAL nº 0003/2025

PROCESSO SELETIVO

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES-INSTRUTORES

Curso de Formação de Lideranças Comunitárias em Economia Solidária

- Participar das reuniões pedagógicas e de planejamento;
- Elaborar atividades e relatórios;
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem conforme orientação pedagógica da coordenação.

3. REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Formação superior completa na área de **Ciências Humanas** (Sociologia, História, Pedagogia, Economia, Serviço Social, entre outras);
- Experiência **comprovada como formador(a)** em cursos, oficinas ou processos de formação de adultos, especialmente com enfoque em economia solidária ou educação popular;
- Disponibilidade para atuação **presencial**;
- Registro como **Microempreendedor Individual (MEI)** para fins de contratação.

4. REMUNERAÇÃO

Cargo	Valor Hora/Aula (R\$)	Carga total estimada	Forma de contratação
Instrutor(a)/Professor(a)	R\$ 38,33	Até 400 horas/aula	MEI

5. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/05/2025 a 16/05/2025**, exclusivamente por e-mail: escola8m2023@gmail.com, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- Cópia do diploma de graduação;
- Comprovantes de experiência profissional como formador(a);
- Comprovante de registro como MEI.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

2/3



EDITAL nº 0003/2025

PROCESSO SELETIVO

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES-INSTRUTORES

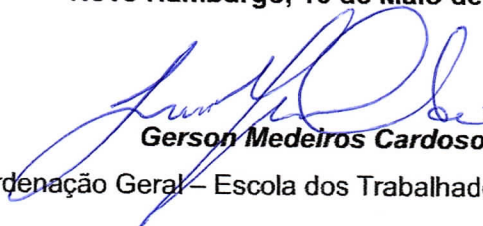
Curso de Formação de Lideranças Comunitárias em Economia Solidária

- **Fase 1:** Análise curricular (eliminatória e classificatória);
- **Fase 2:** Entrevista técnica (se houver necessidade), realizada presencialmente ou por videoconferência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação neste processo seletivo não gera vínculo empregatício com a Escola dos Trabalhadores 8 de Março ou com a STDP;
- Os profissionais selecionados integrarão cadastro reserva e poderão ser convocados conforme a necessidade e o cronograma do curso;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- O resultado final será divulgado no site: <https://www.escola8demarco.com.br>.

Novo Hamburgo, 10 de Maio de 2025.



Gerson Medeiros Cardoso

Coordenação Geral – Escola dos Trabalhadores 8 de Março